



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 164/2016 ANO VII

Divulgação: terça-feira, 06 de setembro de 2016

Publicação: quinta-feira, 08 de setembro de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

**Procedimento Licitatório nº 02/2016**

**Pregão Presencial nº 02/2016**

**Tipo: Menor Preço Global POR LOTE**

**OBJETO:** Aquisição dos seguintes produtos e serviços de Informática: **a)** 01 (um) computador servidor x86 com dois processadores; **b)** upgrade de licenciamento vmware incluindo serviço de instalação das licenças, aumento do cluster e migração completa de versão do software de virtualização, conforme as especificações contidas no **Termo de Referência** e demais disposições do **EDITAL**.

**Sessão pública** para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: às **14h do dia 21/Setembro/2016**.

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br), link Licitações. Cópia e anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas.

Assinatura: 06 de Setembro de 2016.

Herbert Gomes Colen  
Gerente Administrativo  
JME 0377-8

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/ACÓRDÃO**

Processo n. 0009511-55.2010.9.13.0000 (Ação Rescisória n. 15)

Referência: n. 475/07 – 2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Exequente: Jairo Geraldo da Costa

Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 091462)

Executado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DO DESPACHO: vista ao advogado do alvará expedido.

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/ACÓRDÃO**

Processo n. 0001764-49.2013.9.13.0000(JMS)

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Exequente: Vicmar Correa da Silva  
Advogado: Samir Coelho Marques (OAB/MG 142643)  
Executado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- fica intimado o exequente do deferimento do pedido de dilação de prazo.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0006633-86.2012.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante(s): Damião Bernardo Sousa Santos  
Ronei Maciel de Souza  
Advogado(a/s): Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outro(a/s)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões nos Recursos especial e extraordinário interpostos por Damiao Bernardo Sousa Santos e Ronei Maciel de Souza.

APELAÇÃO

Processo n. 0006296-97.2012.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelantes: Euzébio Pessi  
Fábio de Oliveira Silva  
Advogados: Edilson Fiúza Magalhães (OAB/MG 124631) e outros  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões nos Recursos especial e extraordinário interpostos por Euzébio Pessi e Fábio de Oliveira Silva.

---

**CORREGEDORIA**

---

PORTARIA Nº 61/2016-CJM

*Autoriza afastamento temporário de magistrado, em  
virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008, CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar Paulo Tadeu Rodrigues Rosa de suas atividades no período de 08 a 16 de setembro deste ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados, CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais, RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar Paulo Tadeu Rodrigues Rosa de suas atividades nos dias 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16 de setembro de 2016, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2016.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

40402MG => 8; 50328MG => 4; 77819MG => 1, 5; 90720MG => 2, 3, 8; 91153MG => 2, 8; 106073MG => 1, 3, 5, 6, 8; 111446MG => 4; 115283MG => 4; 118395MG => 4; 121096MG => 7; 122589MG => 3; 123799MG => 3; 124631MG => 3; 126909MG => 4; 128942MG => 4; 129570MG => 4; 131560MG => 6; 131799MG => 6; 134828MG => 3; 137056MG => 4; 148552MG => 4; 156085MG => 1, 5; 157818MG => 2, 8; 162343MG => 3;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

1 - 0001854-20.2014.9.13.0001

Réu: Ederson de Oliveira Alves => Designada o dia 20/10/2016, às 15:00 horas, para realização da audiência de julgamento. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

2 - 0001981-21.2015.9.13.0001

Réu: Jose Francisco de Oliveira => Deferido o pedido de livramento condicional. Adv.: Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Junior, Thiago Francisco Lima.

---

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

3 - 0000669-70.2016.9.13.0002

Réu: Diogo Francisco do Nascimento, Felipe Santos Pacheco, Roberto Francisco Macario => Audiência de Inquirição de testemunhas designada para o dia 05/10/2016, às 15:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Gonçalves, Amanda Fernandes da Silva, Cleuber Lucio Santos Junior, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira, Luiz Felipe Cordeiro Cozzi, Ricardo Soares Diniz.

4 - 0000713-36.2009.9.13.0002 ou 35757

Réu: Dalmo dos Reis Firmino => Juntado aos autos ofício nº 1237/2016 da Vara de Execuções Criminais e Precatórias Criminais da Comarca de Uberaba/MG, comunicando que a audiência admonitória da Carta Precatória nº 70116020183-9 foi designada para o dia 20/10/2016, às 14:45 horas. Adv.: Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Carlos Henrique Floriano Neto, Felisberto Egg de Resende, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

---

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

5 - 0000562-23.2016.9.13.0003

Réu: Vinicius Barreto Martins => Deferida à Defesa vista dos autos, fora de cartório, pelo prazo de 24 horas, em razão da proximidade da audiência designada para o dia 08/09/2016. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

6 - 0000713-86.2016.9.13.0003

Réu: Adailton de Sousa Oliveira => Audiência Interrogatório e Inquirição de Testemunha(s) redesignada para o dia 09/09/2016, às 15:00 horas. Vista à Defesa do conteúdo da certidão de folhas 473. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Alaides Roberto de Souza => Audiência Interrogatório e Inquirição de Testemunha(s) redesignada para o dia 09/09/2016, às 15:00 horas. Vista à Defesa do conteúdo da certidão de folhas 473. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Edson Ricardo de Lima => Audiência Interrogatório e Inquirição de Testemunha(s) redesignada para o dia 09/09/2016, às 15:00 horas. Vista à Defesa do conteúdo da certidão de folhas 473. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Alaides Roberto de Souza, Adailton de Sousa Oliveira, Edson Ricardo de Lima => Expedida as Cartas Precatórias para as Comarcas de Monte Carmelo/MG (duas), Coromandel/MG, Sorocaba/SP e Astorga/PR. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0001062-89.2016.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Marcos da Silva Oliveira => Vista à Defesa de fls. 122 e seguintes. Adv.: Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

8 - 0001908-43.2015.9.13.0003

Réu: Ricardo Rodrigues Rocha => Informo que a Audiência de Carta precatória nº 0105.16.044690-9, foi designada para o dia 14/09/2016, às 17:30. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### EDITAL

A Dr<sup>a</sup>. DANIELA DE FREITAS MARQUES, MM<sup>a</sup> Juíza de Direito do Juízo Militar – 3<sup>a</sup> Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública de instalação da **Correição Geral Ordinária** dos trabalhos da 3<sup>a</sup> AJME, **no dia 12/09/2016, às 09:30 horas**, na sala de audiências da 3<sup>a</sup> AJME, onde receberá na oportunidade denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e do recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento da CJM nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 06 de setembro de 2016. Eu, Ana Carolina de Mattos Fernandes, Escrivã Judicial Titular da 3<sup>a</sup> AJME, lavrei o presente e subscrevi.

Daniela de Freitas Marques

Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3<sup>a</sup> AJME.

André Mourão Motta, Juiz Direito Cooperador da 3<sup>a</sup> Auditoria Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, designou:

- a servidora Eliane Amador Santos Vasconcelos, JME-0260-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial IV, especialidade Escrivão Judicial, PJ-64, na 3<sup>a</sup> Auditoria da Justiça Militar, no dia 22/07/2016.

\*repblicado por incorreção na publicação do DJMe de 05/09/2016.